



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.189/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**, matrícula 957451, portadora da cédula de identidade RG nº 8.074.733-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4077/2022, com fruição no período de 09 de junho de 2022 a 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | junho | 20 2023
DE N.º 12.453
UMUARAMA 15 | 06 | 20 2023
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS